



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Extração de Brita”, de responsabilidade de Iúdice Mineração Ltda, realizada no dia 22 de abril de 1999, na cidade de São Paulo.

Realizou-se no dia 22 de abril de 1999, às 19:00 horas, no Auditório da empresa Voith S/A, localizada na Rua Friedrich Von Voith, 825, Jaraguá, na cidade de São Paulo, a Audiência Pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Extração de Brita”, de responsabilidade de Iúdice Mineração Ltda. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Deputado Estadual Ricardo Tripoli – que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo –, saudava e dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido, e passaria a compor a Mesa de Trabalhos, chamando para dela fazerem parte a coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e Proteção de Recursos Naturais, Helena de Queiroz Carrascosa von Glehn, e o representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, Ayrton Sintoni. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas para Del. Consema 50/92 para a condução de audiências públicas. Depois, convidou a representante da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais a dar alguns esclarecimentos iniciais sobre o processo de licenciamento, a qual teceu, grosso modo, as seguintes considerações: que havia um pedido de licença tramitando na Secretaria do Meio Ambiente, instruído por um Estudo de Impacto Ambiental que estava sendo analisado por uma equipe técnica do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, a qual se encontrava presente para registrar todas as contribuições e poder levá-las em consideração quando da elaboração do parecer técnico que será remetido ao Conselho Estadual de Meio Ambiente para deliberação; que era importante registrar que a audiência pública não era um plebiscito, nem tampouco a equipe do DAIA elaborará o parecer somente fundamentando-se nas opiniões aqui colocadas, embora elas sejam levadas em consideração, tanto por ocasião da elaboração do parecer técnico, como já foi dito, como pelo Consema, quando for decidir sobre a viabilidade ambiental do empreendimento, numa reunião que será oportunamente agendada e de cuja realização todos terão conhecimento; que, por este motivo, agradecia a presença de todas as pessoas presentes que estavam interessadas em discutir este assunto; que a SMA, neste momento, não daria nenhuma informação, nem divulgaria seu posicionamento, pois o seu papel, nesta oportunidade, era só ouvir, razão por que todos estavam bastante atentos. Em segundo lugar, foi dada a palavra ao representante da empresa Iúdice Mineração Ltda., Roberto Iúdice, que, durante 15 minutos, ofereceu, entre outras, informações sobre o empreendimento, sua história, seu esforço em adequar-se à legislação ambiental do País, seus objetivos social e econômico, a população à qual se destinava, a forma e as etapas da sua implantação e as especificidades do EIA que o analisava. Em seguida, fizeram uso da palavra a socióloga Betty Abramowicz e o Eng^o de Minas Antonio Carlos, que ofereceram informações sobre o EIA/RIMA, tanto no que dizia respeito à equipe de profissionais que o elaborou, às diversas áreas que analisou, às etapas de sua elaboração, ao material de que se utilizou, aos impactos ambientais que identificou e, acima de tudo, às medidas de mitigação que propunha. Em seguida, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade, tendo feito uso da palavra, inicialmente, Cícero Alves Feitosa, representante da São Marcos Associação de Moradores, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que a intervenção feita pelos técnicos da Iúdice dava a impressão de que se estava buscando o contraditório possível para isso, mas o que havia sido esboçado não condizia com a realidade (mostrando, nessa oportunidade,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

um material microparticulado, um pó, que a pedreira lançava no ar); que a Lúdice tinha 40 anos de atividade e achava que, durante este tempo, já teria sido possível ter implantado uma cortina vegetal expressiva; que a Lúdice pretendia executar uma cortina vegetal com uma árvore chamada Eucalipto, desprovida de qualquer valor ecológico, qualquer valor de fotossíntese, e que, portanto, jamais serviria de barreira para que esse pó não fosse lançado na comunidade, o que estava causando problemas sérios; que apenas se conjecturava, ao se afirmar que as rachaduras não advinham dos abalos da pedreira; que o material utilizado pelos mutirões que construíam as casas era de alta qualidade técnica, o melhor que existia no mercado, e que os projetos de orientação técnica originavam-se na oficina do Prof. Vitor Lotufo, o qual fora premiado mundialmente como referência técnica; que estava comprovado ter sido feita uma gestão com as entidades, porque a intenção clara era cooptar; que uma pedra de 5 quilos fora lançada da bancada da pedreira, que derrubou um muro e adentrou um metro no chão, e que havia fotos que comprovavam que essa história havia acontecido em 1996, pois a pedra afundou 15 cm desse paralelepípedo; que essa era uma atividade extremamente nociva até mesmo à integridade física das pessoas do entorno e que se tinha elementos que comprovavam isso; que era complicado, diante desses dados, afirmar que a pedreira já existia e que o adensamento urbano era o culpado; que o Poder Público aqui representado pelo Consema tinha de analisar esses fatos, tinha de levar em conta essas questões; que era praticamente incompatível a pedreira na situação em que ela operava e com os métodos que ela empregava; que não existiam resquícios da mata atlântica, pois, depois que a pedreira adquiriu esse espaço, houve um desmatamento brutal; que o bota-fora ao qual os empreendedores se referiram era simplesmente um morro, que estava engolindo algumas casas; que o fato de a CDHU ter construído alguns prédios de algumas unidades habitacionais bem próximas à pedreira tornava-a impraticável, a não ser que a Cetesb, o órgão fiscalizador, tivesse um verdadeiro empenho para não tornar promíscua a relação entre esta empresa e a população, pois, como já se comprovou, ela já teria agido assim, porque quando foram feitas algumas medições autônomas na região e se levaram os resultados até ela, este órgão informava à pedreira e procedia uma medição cujos resultados não eram aqueles que se comprovavam no dia-a-dia; que, inicialmente, se procurou intervir junto à pedreira para que essa relação se desse de forma honesta, desprovida de qualquer manipulação; e que gostaria de ver formalizada essa denúncia sobre a relação complicada do empreendimento com o órgão fiscalizador. Depois de o Secretário Executivo informar que a denúncia havia sido registrada, por ser a audiência pública um procedimento formal, fez uso da palavra José Silva, representante da Associação de Moradores do Sítio Cachoeira do Jardim Rodrigues, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que ratificava tudo o que Cícero Alves Feitosa havia dito e acrescentava que, na quarta-feira passada, por volta das 11:25 da manhã, houve uma grande explosão, uma explosão tão forte que balançou todos os vidros de todas as residências do Sítio Cachoeira, do Conjunto Vitalina, do Portal São Marcos e do Jardim Rodrigo; que era porta-voz da reivindicação de todos os moradores do Sítio Cachoeira dirigida às autoridades públicas para que tomassem as providências necessárias em relação a esses problemas, pois, caso contrário, a população faria aquilo que não desejava fazer, que era paralisar as atividades durante um dia, invadir todas as pedreiras e fazer com que elas trabalhassem dentro das normas estabelecidas por lei; que havia mais de 20 anos as residências estavam sendo danificadas e a pedreira não havia tomado nenhuma providência nem indenizado nenhum dos danos causados; que também se estava sofrendo por causa da poluição, pois se respirava pó dia e noite; que tanto a Cetesb como a Secretaria do Meio Ambiente tinham de tomar providências e que não adiantava realizar audiência pública se essas pedreiras não trabalharem dentro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

das normas, se não diminuïrem os ruïdos; que, no ano passado, na Câmara Municipal foi feito um seminário no qual se tirou uma comissão, um conselho, para atuar na região, o que estava surtindo efeito, pois não era pelo troco de dois caminhões de areia, de dois metros de asfalto e do empréstimo de uma máquina niveladora para tirar os buracos da rua que se iria calar a boca dos moradores da região da pedreira e que eles deixariam de denunciar; que todos podiam ter certeza de que a solução da pedreira viria a curto prazo, e não a longo prazo. Em seguida, Benedito Martins, representante da Associação de Moradores Sítio Cachoeira e Jardim Rodrigues, declarou que fazia suas as palavras dos dois oradores que o haviam antecedido. Em seguida, fez uso da palavra o Senhor Donizete Fernandez, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que se inscrevera porque o movimento de moradia, que representava, construía moradias em sistema de mutirão de autogestão; que essas moradias, antes de serem construídas, eram aprovadas pela Prefeitura e pelos órgãos do Estado; que, nos últimos dez anos, esta região foi uma das que mais cresceu; que o problema com a pedreira vinha-se arrastando desde os primeiros mutirões que foram feitos no Jardim Rincão, Portal São Marcos, Movimento Unido, Vista Linda, Pedra Bonita e outros conjuntos que também haviam-se instalado nessa região; que a pedreira causava transtorno não porque as casas fossem mal construídas, mas porque, quando a pedreira fazia tiro de fogo, suas explosões eram acima do normal; que as casas de todos esses conjuntos estavam rachadas e que, agora, para piorar a situação, a Prefeitura havia desapropriado outra área próxima à pedreira cuja extensão era de 600 mil metros quadrados e onde seriam construídos só prédios e unidades habitacionais; que a CDHU construía cerca de 4 mil unidades perto da pedreira, quase em cima dela, que já estavam apresentando problemas; que ficou admirado com a explanação da empresa, porque não foram mencionadas as explosões, o fato de as pedras caïrem nas casas provocando rachaduras, nem tão pouco o problema do transporte viário; que tinha de colocar estas questões porque a luta que estava sendo travada era a seguinte: que se era favorável ao desenvolvimento da cidade e à geração de emprego, mas se era contrário à localização da pedreira nas áreas urbanizadas, onde residia a população porque o bairro havia sido construído pelos seus moradores e não se podia conviver com uma pedreira desse tipo, localizada a 200 ou 300 metros de distância. Em seguida, José Laurindo de Oliveira, representante da Associação em Defesa da Moradia, declarou que abria mão do uso da palavra. Manifestou-se, em seguida, Eleniza Pereira Simões, representante da Associação dos Mutirões e da Associação de Moradores de Bairro, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que era muito importante a realização dessa audiência até mesmo para se ter conhecimento dos problemas causados pelas pedreiras da região; que os responsáveis pela pedreira haviam elaborado uma revistinha muito interessante, muito bem feita, muito bonita, mas que não retratava a realidade; que, também em 1997, na Câmara Municipal, a Comissão de Mineração fez uma demonstração igual à que estava acontecendo e que, de lá para cá, se pensou que a pedreira ia mudar alguma coisa, mas só que, até agora, surgiu apenas o projeto de lei, e que esperava sair dessa audiência com algumas providências, porque não se agüentava mais o problema que a pedreira causava; que o problema dos estouros no dia-a-dia fazia com que as casas ficassem rachadas e a pedreira levava seus técnicos às áreas, aos bairros, para fazer a verificação até mesmo da vibração, mas a população não percebia nenhuma mudança; que aproveitava a realização dessa audiência pública para denunciar este tipo de coisa, como também o fato de os caminhões passarem em frente dos carros quebrando os vidros dos carros de várias pessoas que moravam no mesmo condomínio, e que, para evitar que isso acontecesse, nenhuma lona era adequada; que as pessoas que residiam na comunidade não vieram apenas assistir a reunião, mas, sim, exigir fosse tomada uma providência de imediato, porque não havia condições de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

se conviver com este estado de coisas, pois havia muitas crianças e também adultos com problema de respiração, apresentando problemas no pulmão; que exigia que essas reclamações fossem atendidas e não ficassem só no papel; que, a partir do projeto de lei, se iria ficar de vigília e, caso o Poder Público - a Secretaria do Meio Ambiente e a Cetesb - não tomasse nenhuma providência, se recorreria ao Ministério Público. Passou-se à etapa em que as pessoas fazem uso da palavra em seu próprio nome. O primeiro a se manifestar foi Teodoro Escobar, que perguntou se diminuiu o barulho das explosões da pedreira e o que foi usado para isso. Depois de o Secretário Executivo informar que as respostas seriam dadas ao final da audiência pelos responsáveis pelo empreendimento, José Miguel de Souza, o segundo a se manifestar, perguntou se os moradores do bairro poderiam visitar a pedreira. O terceiro a fazer uso da palavra foi Marcos Aurélio de Oliveira Pereira, que perguntou se o nível de poluição do ar se enquadrava dentro das regras da Cetesb. O quarto a se pronunciar foi Luiz Henrique Leite, que perguntou se as explosões da pedreira que provocavam abalo causavam algum problema nas casas, como rachaduras ou coisa parecida. O quinto a fazer uso da palavra foi Luiz Henrique Leite, que perguntou quais as medidas que seriam adotadas para diminuir a poeira. O sexto a fazer uso da palavra foi Benedito Aparecido de Oliveira, que perguntou se realmente seria construído um muro para separar a pedreira da vizinhança e que fosse oferecido algum detalhe sobre isso. O sétimo a se pronunciar foi Antonio Donizete Lourenço, que perguntou quais as medidas que evitariam que as pedras atingissem as casas. O oitavo a se pronunciar foi Humberto dos Santos, que perguntou se realmente seriam plantadas árvores para diminuir o barulho, como havia sido prometido. O nono a se pronunciar foi Sebastião Sérgio Pereira, que perguntou se, além das desvantagens, a instalação da pedreira oferecia alguma vantagem, como, por exemplo, se haveria oferta de emprego. O décimo a se manifestar foi Sidney Alves da Silva, que, depois de observar que, apesar das prometidas medidas que diminuiriam o barulho, ainda naquele dia ouvira de sua casa uma explosão, perguntou se efetivamente alguma medida seria adotada para diminuir este impacto. O décimo-primeiro a se manifestar foi Flávio Hélio Soares de Souza, que perguntou qual o nível de ruído permitido. O décimo-segundo a se manifestar foi Luciano Eugênio Pereira Leite, cuja pergunta não ficou clara pois foi formulada nos seguintes termos: "Eu gostaria de saber das entidades competentes, como é feita; se ela é diária, se ela é programada, se ela é mensal". O décimo-terceiro a se manifestar foi José Paixão de Novaes, que teceu as seguintes considerações: que, nessa época de desemprego, a Riuma prestava um serviço social, à medida que empregava um sem números de pessoas, mas que, mesmo assim, algumas medidas essa empresa poderia adotar; que se incluía entre elas, por exemplo, proibir que os caminhões trafegassem em alta velocidade com uma carga mais elevada do que sua capacidade, destruindo, desse modo, a malha asfáltica do Município, o que gerava problemas, uma vez que a Prefeitura não tinha dinheiro, e que o contribuinte, com o pouco que possuía, tinha de consertar o asfalto; que, ao se explodirem dinamites 50 metros abaixo do solo, se provocava um eco de 2Km, e esse som, que se propagava por baixo, afetava às moradias; que, com relação às rachaduras, perguntava se o Estado construía casas e apartamentos de papelão, pois as casas da CDHU, construídas com o dinheiro do povo, eram mal feitas e qualquer abalo provocava rachaduras; que os caminhões passavam pelas ruas em alta velocidade, razão por que se deveria, em vez de colocar quebra-molas em algumas avenidas, conscientizar os motoristas, alertando-os para o risco de um filho seu, ao atravessar as ruas e avenidas, ser atropelado; que não era necessário impedir que esta empresa continuasse no Município, pois dava para mantê-la dentro dos padrões. O décimo-quarto a se pronunciar foi Eduardo San Martin, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que ouvira atentamente tudo aquilo que foi dito, mas que tinha dúvidas sobre um assunto, razão por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

quealaria sobre ele e pediria que, depois, no momento oportuno, alguém o esclarecesse; que, para deixar clara sua dúvida, ofereceria um exemplo; que todo mundo sabia o que era um prédio e o que era um apartamento; que, por exemplo, um casal se casara e comprara um apartamento no décimo andar de um prédio e nele foi morar, o qual tinha uma janela grande na sala, através da qual todo o dia o casal via, à tardinha, o pôr do sol e, à noite, as estrelas, a lua, ou seja, esta janela oferecia momentos de alegria ao casal; que, após algum tempo, nasceu o primeiro filho do casal, o filho querido, que, quando começou a andar, foi até a janela, tendo dela caído; que fazia a pergunta sobre quem era responsável pela queda da criança, se os pais, ao permitirem que aquela criança chegasse à janela, ou a janela; que o Estado e a Prefeitura permitiram que as pessoas, que normalmente eram usadas e acabavam pagando o pato, adquirissem imóveis e construíssem numa região onde existiam quatro pedreiras; que perguntava como o Governo do Estado, por meio do CDHU, construiu imóveis do lado da janela, ou seja, do lado das pedreiras; que não entendia isso e lamentava que sempre a população pagasse o pato, porque normalmente quem era mais pobre acabava pagando o pato; que os governos sabiam que, nessa região, existiam quatro pedreiras e, mesmo assim, permitiram a ocupação de terras ao lado dessas pedreiras, construindo conjuntos habitacionais que atualmente geravam muitos incômodos para a população. O décimo-quinto a se manifestar foi Janos Bodi, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que era engenheiro comissionado junto ao Poder Legislativo pelas mãos do Deputado Henrique Pacheco; que, em 1997 e 1998, coordenara os seminários de mineração na Câmara Municipal, que analisaram tanto as questões colocadas pela empresa Iúdice como as reclamações da população; que, durante o seminário, foram confirmados os problemas relativos à vibração, ao nível de ruído, à poeira e às rachaduras das construções; que cobrava da Secretaria do Meio Ambiente e do Estado uma eventual monitoração dessas explosões para poder avaliar-se o grau de procedência das reclamações da população, porque, se se ouvir apenas a pedreira, ela falará que as explosões se deram dentro dos limites previstos pela norma, com o que população não concordará, mas que, se houver um mediador nesse assunto, será possível avaliar quem realmente está com a razão; que, com este entendimento, elaborara doze perguntas, sete dirigidas à Secretaria e cinco dirigidas aos responsáveis pela pedreira para verificar o que poderia ser feito para melhorar todas essas reclamações da população; e que passaria estas perguntas à Mesa. A décima-sexta pessoa que se manifestou foi Lurdes Alves, que expôs os seguintes pontos de vista: que a terra que a pedreira vinha despejando estava virando uma montanha, chegando a competir com o Pico do Jaraguá, e a engolir os sobrados da Vista Linda; que, quando os caminhões estavam trabalhando ou quando havia vento, a situação ficava insuportável e todas as crianças apresentavam problemas; que a poeira também provocou problemas na caixa de esgoto, pois o monte de areia a prejudicou; que, apesar de os proprietários prometerem que irão fazer plantio de árvores, isso era impossível, pois não se poderia plantar em cima de areia e de pedra; que gostaria que lhe esclarecessem se continuaria se jogando terra naquele local, porque não se podia abrir as janelas; que, para se comprovar o que ora afirmava, convidava todos a fazerem uma visita ao bairro Vista Linda para ver também o que aconteceu com a caixa de tratamento de esgoto. Passou-se à etapa em que se pronunciavam os parlamentares, tendo feito uso da palavra o Deputado Estadual Henrique Pacheco, que teceu as seguintes considerações: que se sentia feliz por ver todos reunidos, pois isso era sinal de que surgia um novo tempo naquela região, um tempo em que o cidadão da região passaria a ter uma outra relação com a pedreira; que cumprimentava os trabalhadores que moravam ali, que sentiam os efeitos da pedreira e participaram de forma clara dessa audiência; que ouvira atentamente um dos donos da pedreira comentar o trabalho realizado por seu pai e era claro que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

história de cada um exigia respeito; que quem morava estava cansado de reclamar da violência com que a pedreira tratava a região, pois a população nunca foi respeitada; que teve a oportunidade de participar de um debate na Câmara, que contou com a participação de representantes de universidades e de técnicos, quando se debateu a atividade minerária; que, enquanto vereador, participou da elaboração de um projeto de lei para dotar o Município de instrumentos legais para coibir certos abusos; que a relação da população com a pedreira foi sempre uma relação conflituosa, pois a pedreira se colocou sempre acima do bem e do mal, não podendo ninguém chegar perto; que a pedreira Panorama estava ainda degradando de forma violentíssima a Estrada Velha; que a pedreira, por mais emprego que tenha gerado, nunca foi uma grande empregadora na região; que a população era favorável à geração de emprego, mas era também favorável à manutenção da vida; que se lutaria para manter as casas que foram construídas com muita dignidade; que gostaria de saber quem inventou essa “janela” irresponsável, essa exploração predatória, cujo funcionamento não respeitava o povo; que não se queria esse modelo de parceria, se queria jogo limpo; que, pessoalmente, como vereador e agora como deputado, nunca defendera o fechamento da pedreira até que se chegasse num nível que não tivesse uma solução, porque acreditava ser possível, com mecanismos modernos, compatibilizar-se a existência da pedreira com a manutenção das moradias; que era preciso que as pedreiras soubessem respeitar a população do entorno, e não o contrário; que se lutara para fazer uma ilha que permitisse as pessoas fazerem uma travessia, porque era impossível realizá-la, uma vez que os caminhões da Riuma, que transitavam de manhã e de noite, causavam grandes acidentes; que várias vezes solicitou à CET que executasse essa ilha, mas, para ela ser feita, foi necessário o povo quebrar a rua; que esse era um exemplo do tratamento dispensado pela pedreira à população, pois nunca houve abertura, porque só depois do movimento na Câmara começou a abrir-se um espaço para a conversa; que as cartilhas não refletiam a realidade e, portanto, não deveria ser por meio delas nem com caminhões de areia ou de brita a preço menores que se comprariam as pessoas; que as ruas do bairro não haviam sido projetadas para o tipo de transporte que as carretas da Riuma faziam, porque elas destruíam as ruas e a população que, depois, tinha de andar pelas ruas esburacadas; que, quando se criticava o modo como elas trafegavam, mudava-se seu trajeto, para encurtar a distância; que, a partir desse momento, iria se fomentar ainda mais o movimento organizado, o qual contaria com a representação de todos os bairros, de todos os conjuntos habitacionais, para se monitorar os trabalhos da pedreira; para se ficar em cima dela como um zangão, pois, se ela tiver que operar, operará dentro das normas para que se possa estabelecer uma convivência, senão se lutará pelo fechamento, já que outras pedreiras haviam sido fechadas no Município e essa também poderá ser fechada, se o povo assim o desejar; que, inicialmente, era necessário se tentar conviver, desde que a pedreira se redimensionasse, que aceitasse as regras, e não fazer como vinha procedendo; que quem morava perto da pedreira e ouvia o volume da explosão era testemunha do que estava sendo falado; que uma audiência pública dessa, se fosse realizada em outro lugar, talvez tivesse poucas pessoas e um grupo maior de ambientalistas, mas que quem estava presente eram aqueles que sofriam com as pedras, que sofriam com o pó, que sofriam com os caminhões, que eram desrespeitadas no seu dia-a-dia; que, por esta razão, o recinto estava cheio e o povo participava ativamente desse evento, pois a população queria ser respeitada; que a pedreira, antes de pensar em seu processo de ampliação, tinha de aprender a respeitar quem se fazia presente nesta reunião; que do jeito que a pedreira estava funcionando não poderia mais operar, porque a população não mais aceitaria estas condições; que a denúncia feita contra a Cetesb era muito verdadeira, pois todos na reunião eram preocupados, porque quando a Cetesb fazia uma medição, naquele dia, curiosamente, a pedreira só fazia pequenas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

explosões, “estourinhos”, e tudo ficava bem; que, no entanto, chegava de farsa, chegava de mentira, a população exigia que se fizesse uma medição real; que se iria fazer com que outros órgãos públicos fossem medir a poluição sonora e que o Governo tinha que investir na Cetesb para comprar instrumentos melhores e que a administração regional também deveria possuí-lo; que o projeto que apresentou ao Município tinha como objetivo fazer com que os órgãos municipais tivessem condição de fiscalizar, porque eles estavam mais perto; que ficava muito feliz em ver que todos se fizeram presentes e falaram a verdade, de coração; que a população não tinha culpa de as casas terem sido construídas naquele local; que ninguém sabia quem era o pai da “janela” horrível da poluição; que perguntava se as pedreiras, ao longo desses 40 anos de funcionamento, não tiveram tempo para fazer um projeto, um plano de recuperação ambiental; que talvez só agora ela tenha-se mobilizado porque o movimento que se fazia presente botou o dedo na ferida; que a pedreira funcionará se ela tiver adequadamente aparelhada, se ela estiver respeitando cada morador; que ninguém sairá das suas casas, ninguém mudará de bairro, pois um dos objetivos da luta era que os moradores permanecessem e tivessem uma convivência harmônica com as pedreiras, sem chantagens, sem se tentar vender material por um preço mais barato, sem induzir às pessoas a calarem a boca com meia dúzia de sacos de areia; que se pretendia ter uma relação mais franca; que era a segunda vez que dizia essas coisas e que tanto o técnico como a socióloga eram contratados e enxergavam esta situação sob a ótica da pedreira, mas que a população enxergará sob a sua ótica, o prisma de quem morava ali, porque ali era o seu bairro, ali era o seu pedaço e era por esse lugar que todos iriam lutar; que essa audiência pública servisse também para alertar a Cetesb para estar mais presente, para monitorar verdadeiramente com a participação do povo sem esse negócio de avisar com antecedência que iria monitorar, e ir até a região, e fazer de conta; que admitia que a pedreira se instalasse, tivesse planos, pois, afinal, não era uma pessoa antidemocrática, mas não dava para negar todo o passado; que nenhum morador compareceu à audiência de graça, pois todo mundo veio porque estava preocupado com a pedreira, e era preciso que se respeitasse e entendesse essa situação; que a pedreira tinha causado muitos dissabores e que, por este motivo, se pretendia resolver esta situação e o primeiro passo dado era este exercício de cidadania, o povo organizado através dos mutirões, através dos seus bairros, lutando por ele unha por unha. Passou-se à etapa em que se pronunciavam os membros do Poder Executivo, tendo feito uso da palavra Patrícia Marra, Diretora da Divisão de Controle Ambiental da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que, enquanto Município, a Secretaria teria o mesmo papel que a Cetesb teria no âmbito estadual; que, em primeiro lugar, todos ali estavam presentes até por força de uma resolução federal, a Resolução Conama 237, que disciplinava a questão do licenciamento ambiental; que, apesar de a Secretaria Estadual de Meio Ambiente estar conduzindo o licenciamento, a pedreira Riuma protocolou nesta Secretaria o pedido de licenciamento por se tratar de um empreendimento que provocava impacto local e dentro da cidade de São Paulo; que o pessoal do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA da Secretaria do Meio Ambiente encaminhara o EIA/RIMA ao departamento ao qual era vinculada, para que fosse feita uma análise, e que os técnicos se sentiram muito confortáveis fazendo a análise desse EIA/RIMA, até por conta da vivência decorrente do acompanhamento das pedreiras; que era geóloga e, desde 90/91, vinha acompanhando o movimento de fechamento das pedreiras, desde a época da Panorama; que, nos últimos tempos, parecia que a Riuma virara a “bola da vez”; que se tentava ouvir a Cetesb, que estava monitorando alguns fogos e, coincidentemente, parecia que a pedreira era avisada da sua vinda; que era muito importante que isso fosse colocado; que os técnicos do seu Departamento consideraram o EIA/RIMA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

extremamente fraco em diversos pontos, principalmente em relação às vibrações e ao monitoramento de como se desenvolveria o plano de fogo; que algumas pedreiras em São Paulo, como, por exemplo, a pedreira Cachoeira, tinham um funcionamento extremamente organizado, aspecto este com o qual a pedreira Riuma não contava, pois não analisou este aspecto no EIA/RIMA; que, se isso acontecesse, os órgãos de controle, seja a Cetesb seja a Secretaria de Meio Ambiente, seja a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, poderiam controlar de forma mais eficiente; que fazia a seguinte pergunta: se a pedreira estava realmente obedecendo os 3mm/s, estabelecidos por uma regra da Cetesb muito mais restritiva do que a da ABNT, por que existiam tantas rachaduras mesmo ao redor das casas; que algumas pessoas falavam do baixo poder construtivo das casas, mas era intrigante que as casas construídas por mutirão também o tivessem; que gostaria de saber se a pedreira levou em consideração as diferenças construtivas, que davam a impressão de que todo mundo estava construindo com papel, porque, se a pedreira só produzia uma vibração abaixo de 3mm/s, ou essas rachaduras não deveriam existir ou o padrão construtivo deveria ser ruim; que, com relação aos “bota-fora”, pelo menos no material que havia sido enviado ao departamento ao qual era vinculada, só constava aquele que ficava ao lado da City Jaraguá e, como tomara conhecimento na reunião, já existia um segundo “bota-fora” numa situação extremamente complicada, pois não obedecia a nenhum critério e se localizava numa região que apresentava problemas erosivos; que os técnicos do departamento ao qual era vinculada também consideraram fracos o plano de ação social; que não bastava o DAIA proceder o licenciamento ambiental, não bastava que ele expedisse a licença, era necessário fiscalizar, pois, normalmente, o Estado expedia a licença e a fiscalização só era feita quando aconteciam as denúncias; que era favorável a que a licença constituísse uma etapa do controle ambiental e que, depois da sua expedição, a fiscalização teria de ser feita periodicamente. Passou-se à etapa das réplicas e, antes que o representante da Iúdice fizesse uso da palavra, o Secretário Executivo declarou que parabenizava a todos os presentes, pois esta estava sendo uma das audiências mais bem organizadas e democráticas que coordenara. Em seguida, fez uso da palavra o representante da Iúdice, que ofereceu os seguintes esclarecimentos: que repudiava de todas as formas as afirmações feitas de que a Cetesb não fazia o controle da empresa, pois comprovava o contrário com as inúmeras dezenas de autuações feitas por este órgão e que era inaceitável a acusação de que a Riuma era avisada sobre a visita da Cetesb; que deixava claro haver dois momentos distintos da atividade, um momento em que realmente a empresa não estava acostumada a fazer esses controles e, de cinco anos para cá, outro momento, período este em que não houve nenhuma autuação da Cetesb, não porque ela teria deixado de fiscalizar, mas porque a empresa passou a operar dentro dos padrões estabelecidos por lei; que existiam várias fontes de emissão de poeira no âmbito da atividade da pedreira, uma delas derivada da própria detonação, outra nas vias de circulação e, por último, no processo de britagem; que, para cada uma dessas etapas, havia uma solução a ser aplicada; que uma delas era a umectação das vias, que era feita por dois veículos durante dez horas por dia; que outra era o sistema de umectação permanente das instalações de britagem e de armazenamento do material e, por último, das bancadas de detonação, que também era um foco importante de emissão de poeira; que, com relação aos “bota-fora”, ele seria revegetado, o que impossibilitará a emissão de poeira; que, em relação à vibração, existia um limite de vibração e de sobrepressão sonora estabelecido por lei e que a Iúdice estava monitorando 100% das detonações. A seu pedido, o Eng^o Caetano, vinculado à Iúdice, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que 100% das detonações eram acompanhadas por um engenheiro de minas e era feito através de um aparelho importado, que não pode ser calibrado aqui no Brasil, tendo de ser enviado ao Canadá, onde era aferido por uma empresa especializada, o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

que inviabilizava sua adulteração; que, a partir de um programa, este aparelho passava o valor obtido para o computador, que processava os dados e dava um valor que era impossível de ser alterado; que o limite para incômodo humano era 3mm/s na vertical ou 4,2mm/s na resultante, e a Lúdice, em todas as medições feitas, vinha obedecendo essa norma; que, com relação ao ruído, o permitido era 128 DB, de acordo com uma norma na Cetesb; que teve a oportunidade de ver as casas construídas e, realmente, aquelas localizadas próximas à pedreira foram construídas com um bom material, mas que observou que a laje saía chumbada da parede da outra casa, e que ela sempre possuía uma rachadura horizontal; que, como engenheiro de minas, sabia que essa laje se movimentava com o frio, com o calor e, a partir da carga que recebia, ela pode movimentar-se, o que provocava uma rachadura; que o problema era o formato estrutural da casa, independia do material de construção e de sua localização perto ou distante da pedreira, e que ele era o motivo que provocava rachaduras, além da vibração, e que, portanto, considerava um exagero a afirmação de que todas as rachaduras eram provocadas pela pedreira, embora ela provocasse um abalo, mas sempre num nível controlado; que outros motivos da rachadura eram o solo, a fundação, caso ela esteja em cima de um aterro ou de um local que não suporte o peso total da casa, o que a faria ceder; que, ainda com relação à vibração, no EIA/RIMA a geóloga falou com muita propriedade, apesar de que, por se tratar de um documento condensado, não se podia fornecer com detalhes todas as informações, mas que, mesmo assim, este Estudo encaminhado à Secretaria de Meio Ambiente tinha onze mil páginas e trezentas e sessenta plantas; que, para lançar-se uma pedra do tipo dessa que fora apresentada, em 99% dos casos ela era proveniente do fogacho, do fogo secundário, processo este extinto na Riuma; que, inicialmente, usava-se a dropball, uma bola pesada de 6t que era jogada em cima das pedras; que, posteriormente, se instalou o rompedor e atualmente existiam várias máquinas destinadas para processar mecanicamente, o que fazia com que não houvesse mais explosões na etapa do desmonte secundário; que o desmonte primário era acompanhado, todo o tempo em que estava sendo carregado, por um engenheiro de minas; que o furo não era carregado até a boca, era controlado. Retomou o uso da palavra o representante da Lúdice, que passou a oferecer os seguintes esclarecimentos: que os problemas que se tinha com o lançamento eram provenientes do fogo secundário, chamado fogo do fogacho; que quando se adotou o dropball, essa bola que fragmentava os blocos grandes, conseguiu-se uma redução de 80% dos fogos secundários; que, com a aquisição do rompedor hidráulico, um equipamento que rompia mecanicamente os fragmentos grandes da pedra, eliminavam-se 100% dos fogos secundários, razão por que atualmente não se tinha mais detonação por fogacho, sendo o fogo de bancada um fogo tecnicamente mais fácil de controlar; que, apesar de ter sido dito que no dia de hoje ocorreu uma grande explosão, a Riuma não havia detonado, e a explosão, com certeza, não fora feita por esta empresa e, sim, por uma pedreira vizinha, no mesmo maciço rochoso onde existia uma linha que dividia as duas propriedades; que não estava acusando ninguém, porque, com certeza, a pedreira vizinha também estava sendo controlada; que pedia a todos que, quando ocorresse algo dessa natureza, algo de anormal, fossem anotados o dia e a hora, pois o equipamento da Riuma registrava automaticamente o evento, podendo-se comprovar se essa detonação foi efetivamente praticada ou não pela Riuma; que, com relação aos caminhões, a Riuma possuía uma frota de caminhões que respondia por aproximadamente 50% do volume do que era produzido e vendido pela pedreira; que se utilizava também de um serviço de frete realizado por terceiro e que, além disso, havia clientes que vinham retirar para o consumo próprio o seu material; que, somando-se tudo isso, existia uma parcela do transporte, em torno de 45%/50%, que não era feito pela frota da Riuma, e que era muito fácil identificar esta última, pois os caminhões eram vermelhos com o logotipo escrito



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

RIUMA, com letras enormes, e que gostaria de colocar em julgamento estes caminhões, pois, em relação aos demais, que igualmente faziam o mesmo percurso, não se tinha como controlá-los; que a Riuma era muito rigorosa na seleção dos seus motoristas, no seu funcionamento – como, por exemplo, proibindo que o caminhão circulasse sem lona - e que, além disso, havia o encarregado da frota, que controlava todo o tráfego; que, por esta razão, não podia concordar com as acusações de que os caminhões da pedreira trafegavam “deslonados”, pois isso não era possível, embora, eventualmente, pudesse cair uma pedra; que igualmente os caminhões contratados para fazerem o serviço de frete eram obrigados a saírem “lonados” da pedreira e que não se exigia este requisito apenas daqueles que vinham retirar pedra para consumo próprio; que se lembrava de que, quando houve o licenciamento do CDHU, houve um debate sobre a viabilidade do conjunto habitacional e que, do relatório final da Cohab, que era o órgão que aprovava os conjuntos habitacionais, constava uma série de recomendações para esse condomínio, entre elas a de que os quatro primeiros prédios do conjunto, que davam de frente para a pedreira, não poderiam ser ocupados, até que a pedreira atingisse um pit de bancada, quer dizer, uma certa cota de exploração; que outra recomendação feita nesse relatório dizia respeito ao estabelecimento de uma faixa de segurança, o que, aparentemente, a CDHU respeitou, e que o conjunto novo da Prefeitura que estava se instalando na região deveria seguir a mesma orientação; que também desse relatório constava a recomendação de que fossem plantadas árvores na faixa de segurança de 200m, o que ainda não fora feito, pois não fora plantada uma única árvore, embora o conjunto já estivesse sendo ocupado; que, para solucionar estes problemas, a empresa estava tomando providência junto à Promotoria Pública, precisamente junto ao departamento que cuidava dos empreendimentos de conjuntos habitacionais, ou seja, denunciando o não-cumprimento dessas orientações; que, com relação ao muro, ele era uma medida que procurava aumentar mais a segurança do que diminuir o impacto ambiental, pois a segurança era um item importantíssimo para todos, inclusive porque a empresa era constantemente invadida por garotos, crianças, que corriam atrás das pipas, o que constituía uma preocupação constante; que, como decorrência das conversas com a comunidade, a empresa já estava construindo um muro, com altura elevada, e que ele seria levantado em todo o perímetro em que a pedreira fazia frente com alguma casa, o que faria com que ela ficasse toda cercada, com exceção da área em que fazia divisa com a estrada de ferro, pois não havia aí habitação nenhuma; que a cortina vegetal reivindicada pela população poderia ser plantada junto ao bota-fora, que, por se tratar de um material estéril, que impossibilitava o nascimento de qualquer planta, seria recoberto com terra vegetal; que, em relação à espécie que seria plantada, se seria eucalipto ou não, assegurava que seria plantado aquilo que fosse mais adequado para criação de uma barreira vegetal; que, com relação à explanação do deputado, reconhecia que havia uma outra postura, que a empresa não se esquivaria de sua responsabilidade e pretendia trabalhar dentro da legalidade; que, em nenhum momento, concordava com a informação transmitida de que a empresa fazia algumas doações, de que ofertava material com custo subsidiado, pois a orientação dada era de que apenas se melhorasse a relação da empresa com a comunidade, motivo por que aceitava toda e qualquer intervenção, pois só acreditava no trabalho que obedecesse àquilo que determinava a lei; que a empresa estava aberta para receber visitas organizadas da comunidade; que o desmonte de rocha era totalmente controlado, todos os níveis obedeciam às normas estabelecidas pelos órgãos controladores e, sem dúvida alguma, seria bom que ela fosse monitorada por empresas independentes, como consultorias externas, o próprio IPT ou a Secretaria de Meio Ambiente; que seria interessante também que os fogos fossem acompanhados por entidades sem vinculação com qualquer partido ou, até mesmo, pela Universidade de São Paulo; que a empresa



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

utilizava na pedra Riuma, no que se referia ao desmonte de rocha, o que havia de mais moderno em todo o mundo e não era nada diferente do que estava sendo empregado na Pedreira Cachoeira; que esperava que, a partir desse momento, se iniciasse uma nova etapa no relacionamento entre a pedra e a comunidade, e que a população poderia ter certeza de que a empresa estaria sempre pronta para responder todas as questões que forem formuladas; que lembrava a todos que existiam quatro pedreiras e que, como a Riuma tinha uma história ruim, embora todas as pedreiras tivessem problemas, esta acabava sendo responsabilizada por qualquer coisa que acontecia, como bem ficou demonstrado durante a audiência pública; que, embora a Riuma tivesse alguns problemas no funcionamento, os quais tinham condições de serem corrigidos, a partir de sugestões feitas pelos moradores nos quatrocentos questionários aplicados, resolveu-se, inclusive, dar preferência, ao surgir alguma vaga, àqueles que moravam próximo das pedreiras, como também vender material a um custo mais baixo aos moradores da proximidade, o que foi interpretado por algumas pessoas que se manifestaram como estratégias que visavam conseguir algum tipo de cumplicidade; que as reclamações poderiam ser encaminhadas para a empresa e que, na cartilha distribuída, havia um número de telefone que poderia ser usado também para fazer reclamações; que cabia a todos, juntamente com a Secretaria do Meio Ambiente, a Cetesb e a Prefeitura, fiscalizarem o cumprimento das exigências que vierem a ser estabelecidas. Depois de o Secretário Executivo declarar que qualquer sugestão ou questionamento adicional poderiam ser encaminhados à Secretaria Executiva do Consema, no prazo de cinco dias, pediu mais uma vez a palavra Cícero Alves Feitosa, representante da São Marcos Associação de Moradores, que expôs os seguintes pontos de vista; que pretendia desmistificar um pouco a áurea filantrópica da Riuma, pois dez mil unidades foram construídas, em regime de mutirão, em São Paulo, só pela Prefeitura, com o procedimento técnico igual ao utilizado no Rincão, e que só as unidades localizadas ao lado da Pedreira Riuma apresentavam rachaduras; que a tecnologia moderna aplicada pela Riuma não evitara que uma pedra, que partiu dela pesando 5kg, fosse lançada há dois meses atrás; que era uma falácia contra o bom senso tudo aquilo que havia sido dito, pois existiam quase dez mil casas construídas nesse mesmo regime, com essa mesma lógica, e só aquelas próximas às pedreiras apresentaram este problema de rachadura, que, inclusive, chegavam a ultrapassar 1cm; que atribuir a culpa a Deus ou à composição geológica do terreno era querer jogar areia nos olhos das pessoas, e que, se se pautar o procedimento por essa linha de raciocínio, se não se resolver esse tipo de problema e se ficar atribuindo a responsabilidade desse fenômeno a terceiros, em nada se avançava, porque, com essa forma de raciocínio, não se fazia nada produtivo, pois o único fenômeno que provocava essas rachaduras se chamava abalo sísmico. Em seguida, fez uso da palavra a Coordenadora da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais, Helena de Queiroz Carrascosa von Glhen, que teceu, entre outras, as seguintes considerações: que vários questionamentos foram feitos aqui com relação à fiscalização e que informava que a denúncia feita, primeiro por Cícero Alves Feitosa e, depois, confirmada por outras pessoas, com relação à Cetesb, estava anotada e iria ser a ela encaminhada, e que, da mesma forma, no que se referia ao licenciamento do conjunto da CDHU, a esta companhia seriam encaminhadas informações sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela licença; que a Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, fazia a análise do Estudo de Impacto Ambiental e que o acompanhamento do empreendimento era de responsabilidade da Cetesb; que deu para ficar claro nessa reunião que o principal aspecto colocado em cheque dizia respeito à fiscalização e ao monitoramento, especialmente das detonações; que propunha que a equipe incluísse como uma das exigências,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

quando este processo estiver em andamento no licenciamento, que se constitua, junto à Secretaria, à Cetesb e à Prefeitura uma comissão de moradores, uma comissão para acompanhar o monitoramento e a fiscalização, para que as informações sejam transparentes e colocadas à disposição da comunidade que morava na área de influência da pedreira; que já se fez isso no licenciamento de empreendimentos que também preocupavam a população e seu entorno e que achava essa uma medida muito boa, porque, além de ajudar a fiscalizar, auxiliaria a empresa a ter uma convivência harmônica com a comunidade, pois esta comissão funcionaria como um fórum para discussão desses problemas, um fórum permanente em que todas as questões ligadas ao monitoramento e à fiscalização poderiam ser discutidas sempre, não só agora nem a cada cinco anos, quando a licença for renovada; que tinha a impressão de que, se se adotar uma sistemática como esta, se se buscar uma convivência dentro de parâmetros aceitos pela comunidade, se poderia ter a certeza de que as ações de fiscalização aconteceriam de acordo com a legislação; que esta seria uma condição que se iria incluir no parecer e que, no dia seguinte, conversaria com a Cetesb, para que ela se engajasse; que tinha certeza de que, independentemente do licenciamento, antes de se ouvir o Consema, se teria que fazer uma avaliação da questão das detonações; que, como disse anteriormente, tudo havia sido anotado, e nenhuma pergunta, nenhum questionamento feito ficaria sem resposta até o momento que esse parecer fosse concluído; que, mesmo o que não foi respondido durante a audiência, não o foi nos estudos, a empresa será questionado, e esta, com certeza, questionará seus consultores, para que os esclarecimentos sejam devidamente juntados ao processo e para que a SMA possa concluir sua análise; que a população poderia ficar tranqüila que tudo aquilo que foi dito seria levado em consideração; que agradecia a presença de todos, sobretudo o interesse demonstrado pelo assunto, pois era muito importante para os técnicos ter a oportunidade de ouvir a todos; que, por não terem a pretensão de ser oniscientes, os técnicos precisavam ouvir as pessoas que estavam mais diretamente envolvidas, pois esta oitiva era fundamental para o processo de licenciamento ambiental, que tinha como um dos pressupostos a publicidade e a participação social; que a participação de todos era um exercício importante para uma tomada de decisão cada vez mais acertada. Em seguida, o Secretário Executivo agradeceu à empresa Voith por ter gentilmente cedido o espaço para que essa audiência ali ocorresse, como também a hospitalidade dispensada. E, depois de constatar terem sido seguidas todas as etapas da audiência, em nome do Secretário do Meio Ambiente, Deputado Ricardo Tripoli, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS